

EDITAL DE SELEÇÃO nº 01/2023
RETIFICADO PELO EDITAL nº 02/23
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO MULTIPLATAFORMA

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Comunicação Multiplataforma, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós graduação lato sensu.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 452 horas/aula (388 em disciplinas e 64 em Trabalho de Conclusão de Curso), distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com 8 horas/aula semanais.

1.2. Período de execução

O início das aulas será em 17/06/2023 e sua finalização em 23/11/2024, sem contar o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – Artigo Científico, a ser elaborado até 31/05/2025.

1.3. Local de realização

As aulas serão ministradas em auditório, salas de aula e laboratórios disponibilizados pelo Setor de Educação Profissional e Tecnológica, aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h, localizados na Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas, Curitiba/PR.

1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá Certificado de Especialista em Comunicação Multiplataforma aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina e nota média final de 70 (notas de 0 a 100) nas disciplinas, inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 50 vagas, sendo 45 vagas para alunos pagantes e 10% destinadas a bolsistas (que representam a isenção das mensalidades – 03 para servidores da UFPR e 02 para candidatos com baixa renda comprovada), conforme RES. 42/03 – COUN. Caso as vagas isentas de mensalidade para servidores da UFPR não sejam preenchidas, as bolsas serão remanejadas para a categoria de candidatos com baixa renda comprovada, em novo edital complementar. A Coordenação se resguarda ao direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

~~As inscrições ocorrerão entre 03/05/2023 e 26/05/2023.~~

3.2. Local

~~As inscrições serão realizadas via Sistema SIGA-UFPR, por meio do link <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3619>.~~

3.3. Documentação

~~São documentos para a inscrição:~~

- ~~1. Formulário constante no site <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3619> (obrigatório);~~
- ~~2. Cópia digital do CPF e RG (obrigatório);~~
- ~~3. Cópia digital do Diploma de Graduação (obrigatório, frente e verso) (*);~~
- ~~4. Currículo Vitae (obrigatório) (currículo simples, não há necessidade de ser Lattes). O currículo deve conter, no mínimo:~~
 - ~~• **Contato:** Informações de contato;~~
 - ~~• **Formação:** Curso, Instituição, Ano de conclusão;~~
 - ~~• **Experiência profissional:** Empresas, cargos, tempo de trabalho em cada cargo e descrição das atividades.~~
- ~~5. Cópia digital de comprovante de renda individual do candidato (obrigatório apenas para alunos que desejam se inscrever nas vagas isentas de mensalidades).~~

~~(*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término do curso.~~

3.4. Homologação

~~Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação listada no item anterior.~~

4. INVESTIMENTO

~~O valor individual (por aluno) do investimento é de 18 parcelas mensais iguais a R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, com a primeira para julho de 2023, mediante boletos de cobrança, gerados pela Fundação de Apoio e disponíveis em seu site, para que os alunos possam efetuar os pagamentos.~~

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

~~O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pela Coordenadora e pela Vice Coordenadora do curso, que farão análise do Currículo Vitae, análise do Histórico do curso superior cursado e comprovante de renda (para os candidatos que se inscreverem para as vagas isentas de mensalidades) e, eventualmente, em caso de necessidade, entrevista técnica com os candidatos, com data e horário agendados pela Secretaria do curso. A~~

~~análise do Currículo Vitae será realizada a partir dos critérios e pontuações que constam no anexo I desse edital.~~

~~Para os candidatos pagantes:~~

- ~~1) Análise de Currículo Vitae;~~
- ~~2) Análise de Histórico do curso superior cursado;~~

~~Para os candidatos isentos de mensalidade:~~

- ~~1) Análise do comprovante de renda individual do candidato (será feito um ordenamento da menor renda para a maior renda);~~
- ~~2) Análise de Histórico do curso superior cursado (critério de desempate);~~
- ~~3) Análise de Currículo Vitae (critério de desempate);~~

~~Para candidatos servidores da UFPR isentos de mensalidade:~~

- ~~1) Análise de Comprovante de renda da UFPR (contracheque — ordenamento da menor para a maior renda);~~
- ~~2) Análise de Histórico do curso superior cursado (critério de desempate);~~
- ~~3) Análise de Currículo Vitae (critério de desempate).~~

~~6. DA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO~~

~~Será considerado aprovado na seleção o candidato que:~~

- ~~• apresentar toda a documentação solicitada e tiver sua inscrição homologada;~~
- ~~• for considerado selecionado pela Comissão de Seleção, segundo os critérios de seleção.~~

~~7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO~~

~~O resultado da seleção será divulgado no site <https://poscomunicacao.ufpr.br>, em ordem alfabética, até o dia 31/05/2023, caso não haja prorrogação das inscrições.~~

~~8. DOS RECURSOS~~

~~8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.~~

~~8.2. O pedido de recurso, com argumentação substanciada, deverá ser enviado ao e-mail comunicacaomultiplataforma@ufpr.br.~~

~~8.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em Edital Acadêmico e via e-mail ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado no e-mail indicado no item anterior.~~

~~9. DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~9.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a desclassificação do candidato do processo seletivo ou o desligamento do candidato do curso, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.~~

~~9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo a Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, dentro de suas competências.~~

~~9.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.~~

~~Curitiba, 03 de maio de 2023.~~

~~Profa. Dra. Ana Carolina de Araújo Silva
Coordenadora do Curso~~

ANEXO I

Tabela de pontuação para Currículo Vitae

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Formação	
Graduação na área de Comunicação	10
Graduação em outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas	08
Graduação na área de Humanas	06
Graduação em outras áreas	04
Especialização na área de Comunicação	04
Especialização em outras áreas	02
Mestrado	05
Doutorado	10
Experiência profissional	
Experiência profissional na área de Comunicação (por ano)	02
Estágio na área de Comunicação (por ano)	01
Experiência acadêmico-científica	
Bolsista de iniciação científica (por ano)	02
Monitoria em disciplina da área de Comunicação	02
Bolsista de projeto ou programa de extensão (por ano)	02
Membro de grupo de pesquisa vinculado ao CNPq	02